


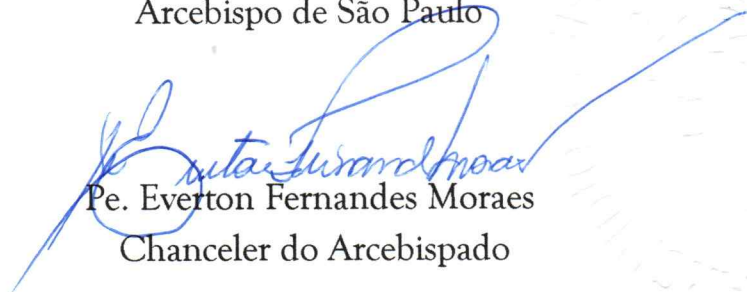


ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE PÁROCO

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Acolhendo a indicação do Preposto Provincial da Ordem dos Clérigos Regulares de São Paulo - Província Brasileira, Pe. José Andraci Maria Souza Rocha, CRSP, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **PARÓQUIA SÃO RAFAEL**, no Bairro da Mooca, Região Episcopal Belém da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **PÁROCO** da mesma, pelo período de 06 (seis) anos, o **REVMO. PADRE JOSÉ ADELSON MARIA RAMOS DAS MERCÊS, CRSP**. Portanto, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 18 de janeiro de 2022, 5º ano do 1º Sinodo Arquidiocesano de São Paulo.


Cardenal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo


Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 109 / 22